



Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

DECLARAÇÃO

8.7 - Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?

.Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022

DATA: 14/07/2026

COMPETÊNCIA: JULHO/2026.

Declaro, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, não possui relação de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo órgão, nos exercícios de 2021 à 2026 no período de 15/05/2026 à 15/07/2026 . Logo, não existem dados a serem publicados..

São Mateus do Maranhão / MA, terça-feira, 14 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA com
CPF: ***.620.413-** no IP: 192.168.100.4 em 14/07/2026 08:54:04

ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
www.cmsaomateus.ma.gov.br/inidoneas.php

